



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

**REQUERIMENTO N° DE 2025**  
**(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança e outros)**

Apresentação: 04/07/2025 11:26:23.380 - CREDN

REQ n.118/2025

Requer a aprovação de Moção de Repúdio ao Presidente Lula, por visita oficial à ex-presidente argentina Cristina Kirchner, condenada e presa por corrupção.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a aprovação, no âmbito desta Comissão, de moção de repúdio ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por ter visitado, em caráter oficial, a ex-presidente argentina Cristina Fernández de Kirchner, atualmente cumprindo prisão domiciliar por corrupção, na cidade de Buenos Aires.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento visa à aprovação de moção de repúdio ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por seu gesto de solidariedade pública a uma figura condenada por corrupção pelo sistema judicial de um país democrático.

A visita oficial de Lula à ex-presidente Cristina Kirchner<sup>1</sup> — condenada em sentença transitada em julgado a seis anos de prisão e inabilitação por fraude em

<sup>1</sup><https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/07/03/lula-pede-liberdade-para-cristina-kirchner-apos-visitar-ex-presidente-condenada-por-corrupcao.ghtml>





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Apresentação: 04/07/2025 11:26:23.380 - CREDN

REQ n.118/2025

contratos públicos — representa não apenas um aceno político a uma aliada ideológica, mas também um sinal preocupante de desprezo às instituições de outros países democráticos da América do Sul. O ato enfraquece o compromisso do Brasil com o combate à corrupção e com a defesa do Estado de Direito em sua dimensão internacional.

Ressaltamos que a missão diplomática brasileira deveria prezar pela neutralidade institucional e pelo respeito às decisões do Judiciário argentino. No entanto, o chefe do Executivo brasileiro optou por demonstrar apoio a uma condenada, tentando conferir-lhe respaldo político, ignorando o devido processo legal e relativizando as sentenças judiciais de outro Estado.

Esse tipo de ação mancha a imagem do Brasil no cenário internacional e sinaliza tolerância com práticas condenáveis — a mesma que, no caso brasileiro, resultou no desmonte da operação Lava Jato. Assim, o governo de Lula desmoraliza a luta anticorrupção no Brasil e em toda a América do Sul.

Ademais, a visita se deu às custas do erário, em plena agenda internacional oficial, revelando grande desrespeito ao povo brasileiro, que arca diretamente com os custos de uma diplomacia partidarizada e dissociada do interesse público.

Diante disso, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta Moção de Repúdio, como forma de afirmar o compromisso desta Comissão com o combate à corrupção e com a defesa da integridade das instituições democráticas da América Latina.

Ante o exposto, pedimos apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Moção de Repúdio.

Sala da Comissão, em 11 de julho de 2025.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256924899500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança



\* C D 2 2 5 6 9 2 4 8 9 5 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

**Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA  
PL/SP**

Apresentação: 04/07/2025 11:26:23.380 - CREDN

REQ n.118/2025



\* C D 2 2 5 6 9 2 4 8 9 9 5 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256924899500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança